
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.422/2025

Súmula: Estabelece os dias de feriados nacionais e municipais, e os dias de pontos facultativos no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e autárquica e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelece os dias de feriados nacionais e municipais e os dias de pontos facultativos no **ano de 2026**, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

FEVEREIRO

- 16 de fevereiro – recesso
- 17 de fevereiro – CARNAVAL
- 18 de fevereiro – Quarta-feira de cinzas – expediente após as 13h00

ABRIL

- 02 de abril – quinta-feira santa – expediente até as 13h00
- 03 de abril – PAIXÃO DE CRISTO
- 21 de abril – TIRADENTES

MAIO

- 01 de maio - DIA MUNDIAL DO TRABALHO

JUNHO

- 04 de junho – CORPUS CHRISTI
- 05 de junho – recesso

SETEMBRO

- 07 de setembro – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

OUTUBRO

- 12 de outubro – NOSSA SENHORA APARECIDA
- 28 de outubro - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

NOVEMBRO

- 02 de novembro – FINADOS
- 20 de novembro - DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA
- 30 de novembro – ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

DEZEMBRO

- 03 de dezembro – DIA DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO XAVIER
- 08 de dezembro – DIA DA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO
- 23 de dezembro – recesso
- 24 de dezembro – recesso
- 25 de dezembro - NATAL
- 30 de dezembro - recesso
- 31 de dezembro - recesso

JANEIRO/2027

- 01 de janeiro - ANO NOVO – Confraternização Universal

Art. 2º - O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:DCDFFE38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/01/2026. Edição 3453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>